



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI N° 027 /2015

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

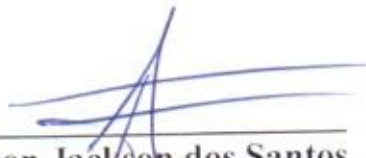
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Guedes, com código
de logradouro nº 01042-1, localizada no Loteamento Silvino Alves dos Santos
(Baixa do Arroz).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2015.


Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho a Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 22 / 04 / 2015

APROVADO EM:

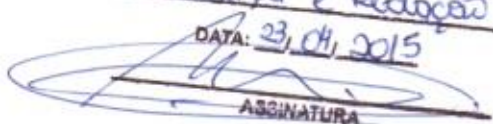
29 / 04 / 2015


RECEBIDO
Em 22 / 04 / 2015
Às 11:20 horas


ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 23, 04, 2015


ASSINATURA



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 027/2015
Autor: Vereador Alisson Jackson dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 28 de abril de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2015.


JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

04
0077
Câmara 06/05/2015
Presente
Alex, Odair e
Arnoni

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 027/2015

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome “Silvino” por “Severiano” no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento “Silvino Alves dos Santos” e sim o “Severiano Alves dos Santos” ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

Ciência dos Vereadores
em 06/05/2015, com o m
subscrição.

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ GUEDES a artéria com Código de Logradouro nº 01042-1, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de maio de 2015.


JOSE MARIA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Ciente: 06/05/2015
Para R. S. Costa.

Reboredo

Ciente 06/05/2015

Ciente 06.05.2015

certifico que, nesta data, 22/05/2015, a Redação Final deste PL nº 027/2015 foi encaminhada à Prefeitura através do Autógrafo de Lei nº 020/2015. ~~SNMP~~
Téc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 020/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 027/2015
Autoria: Vereador Alisson Jackson dos Santos
Aprovado em 29/04/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 22/05/15

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 4.774 de 27.05.15

Assinatura

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome “Silvino” por “Severiano” no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento “Silvino Alves dos Santos” e sim o “Severiano Alves dos Santos” ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ GUEDES a artéria com Código de Logradouro nº 01042-1, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de maio de 2015.


NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Anquibade. 28/05/2015. SMP